



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.467, de 22 de novembro de 2022.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2.12.361.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0020 - MDE (15084) ..... 220.000,00

**0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO**

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.54.2022 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - Outros Recursos não Vinculados (329) ..... 70.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

**0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (140) ..... 40.000,00

**0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO**

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.54.2022 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - Outros Recursos não Vinculados (321) ..... 30.000,00

**1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1947 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15520) ..... 220.000,00

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de novembro de 2022.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda